

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1 EVOLUÇÃO HISTÓRICA	6
1.1 Surgimento	6
1.2 Expansão e Repercussão do Método	6
1.3 Implantação em Itaúna	7
1.4 APAC de Itaúna hoje	8
2 ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DO MÉTODO APAC	11
2.1 Participação da Comunidade	11
2.2 Recuperando ajudando o recuperando	11
2.3 Trabalho	12
2.4 Religião	14
2.5 Assistência	14
2.5.1 Jurídica e documental	14
2.5.2 À saúde	15
2.5.3 Educacional	16
2.5.4 Outras atividades	16
2.6 Valorização Humana	17
2.7 A família	17
2.8 O Voluntário e sua formação	18
2.9 CRS – Centro de Reintegração Social	19
2.10 Mérito	19
2.11 A Jornada de Libertação com Cristo	20
3. MANTENIMENTO DA INSTITUIÇÃO	21
4. RECURSOS HUMANOS	22
5. VANTAGENS DO MÉTODO NA VISÃO DOS RECUPERANDOS	23
6. RESULTADOS DA APAC EM ITAÚNA	24
7. PROJETO NOVOS RUMOS NA EXECUÇÃO PENAL	27
CONCLUSÃO	30
REFERÊNCIAS	32

INTRODUÇÃO

A APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – é uma entidade civil de Direito Privado, com personalidade jurídica própria, que se dedica à recuperação e reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade, dispondo, para isso, de um método de valorização humana, portanto, de evangelização. Tem ainda, em uma perspectiva mais ampla, o propósito de proteger a sociedade, promover a justiça e socorrer a vítima.

Amparada pela Constituição Federal para atuar nos presídios, possui seu estatuto resguardado pelo Código Civil e pela Lei de Execução Penal, operando como entidade auxiliar na execução e administração do cumprimento das penas nos regimes fechado, semi – aberto e aberto.

É também filiada à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados – FBAC, órgão coordenador e fiscalizador das APACs, reconhecidamente de utilidade pública, que tem a função de orientar, assistir e manter a unidade de propósitos das associações.

A principal diferença entre a APAC e o Sistema Prisional Comum é que na APAC os próprios presos são co-responsáveis pela sua recuperação e recebem assistência espiritual, médica, psicológica e jurídica prestada pela comunidade. Além disso, freqüentam cursos supletivos e profissionais e possuem atividades variadas, evitando a ociosidade.

Outro destaque importante do método é o estabelecimento de uma disciplina rígida, caracterizada por respeito, ordem, trabalho e o envolvimento da família do sentenciado em todo o seu processo de transformação.

A execução penal na APAC, especificamente na sede de Itaúna – MG, obedece na prática à Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84), oferecendo ao preso condições dignas para o cumprimento de sua pena e preparando-o para sua posterior reinserção no meio social.

1 EVOLUÇÃO HISTÓRICA

1.1 Surgimento

A APAC nasceu na cidade de São José dos Campos (SP) em 18 de novembro de 1972, idealizada pelo advogado paulista Mário Ottoni e um grupo de amigos cristãos que se uniram com o objetivo de amenizar as constantes aflições vividas pela população preocupada com as rebeliões e manifestações de insatisfação dos presos da Cadeia Pública local.

O método APAC se institucionalizou, então, através de uma organização não-governamental (APAC, que na época significava “Amando o Próximo, Amarás a Cristo”) e em 1974, na cadeia da Humaitá, em São José dos Campos, o grupo de voluntários criador da APAC, que até então existia somente como grupo da Pastoral Penitenciária, foi orientado pelo juiz de Execução da cidade, na época, para que instituisse uma organização formal. Assim, a APAC foi criada como um órgão auxiliar da Justiça, ganhando personalidade jurídica e passando a servir à Vara de Execuções Penais da sua comarca.

Em 1986, o modelo foi reconhecido pela *Prison Fellowship International* (PFI), organização não-governamental que atua como órgão consultivo da Organização das Nações Unidas (ONU) em assuntos penitenciários, como uma alternativa para humanizar a execução penal e o tratamento penitenciário. A partir dessa data, o método passou a ser divulgado mundialmente por meio de congressos e seminários.

1.2 Expansão e Repercussão do Método

Apresentando índices de reincidência em torno de 8 %, o método socializador empregado pela APAC tem alcançado grande repercussão no Brasil e no exterior.

Em 1991, foi publicado nos EUA um relatório afirmando que o método APAC podia ser aplicado com sucesso em qualquer lugar do mundo. Enquanto isso, a BBC de Londres, após 45 dias de trabalhos e estreita convivência com os recuperandos do presídio da Humaitá, lançou uma fita de vídeo posteriormente divulgada em diversos países do mundo, especialmente na Europa e na Ásia.

Hoje, são aproximadamente 08 unidades espalhadas por todo o território nacional. Outras já foram implantadas em vários países, como as APACs de Quito e Guaiquil (Equador), Córdoba e Entre Rios (Argentina), estados de Iowa, Texas, Kansas e Minnesota (Estados Unidos), Escócia, Alemanha, Noruega, Nova Zelândia, Colômbia, Inglaterra, Bolívia, País de Gales, Austrália, Chile, Costa Rica e muitas outras em fase de implantação.

1.3 Implantação em Itaúna

Em 1983, um grupo de voluntários cristãos itaunenses passou a visitar a cadeia local. Naquela época, o índice de reincidência era de 84% e eles buscaram conhecer experiências que trabalhassem com os presos e que tivessem obtido resultados positivos em relação à reinserção na sociedade. Encontraram, pois, a experiência da APAC de São José dos Campos (SP).

Com o intuito de implantar o modelo em Itaúna, os voluntários, que já atuavam na cadeia, realizaram em 1985 um seminário na cidade. O idealizador da proposta foi convidado para discutir o método APAC e cerca de 30 pessoas participaram do evento, inclusive o juiz de Execução Penal local, que, segundo ele, não acreditou nos resultados apresentados.

Em 1986, o grupo de Itaúna criou juridicamente a APAC. Em 1991, foi criado o primeiro Centro de Reintegração Social (Dr. Franz de Castro Holzwarth), que começou a receber os condenados em regime aberto e a fiscalizar a concessão de *sursis* e de livramento

condicional. Quatro anos depois, uma rebelião destruiu a cadeia do município. Como não havia lugares para abrigar os presos, 70 deles, dos regimes fechado e semi-aberto, foram transferidos para o Centro de Reintegração Social. O Centro teve de passar por adaptações para receber presos do regime fechado.

Iniciou-se, então, um trabalho com a comunidade para a construção de um “presídio” que atendesse apenas os presos da comarca. Esse trabalho, apoiado pela sociedade local, resultou no surgimento do Centro de Reintegração Social, onde também passou a funcionar a nova sede da APAC. O terreno foi doado pela Prefeitura, os recursos financeiros foram obtidos através do Clube de Dirigentes Lojistas, de empresários, de paróquias e da população em geral e a mão-de-obra foi, na maioria, dos próprios presos.

1.4 APAC de Itaúna hoje

Atualmente, a APAC de Itaúna, pioneira no estado de Minas Gerais, administra dois Centros, um masculino e um feminino, com a gestão dos regimes fechado, semi-aberto e aberto e a fiscalização dos benefícios legais. Sua equipe tem treinado voluntários, recuperandos e outras pessoas no “método apaqueano”, o qual tornou-se referência nacional e internacional.

O presidente da APAC e o juiz local são respectivamente o Presidente do Conselho Superior e o Diretor Executivo da FBAC – Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados, criada em 1981, que é uma espécie de federação de APACs. A FBAC tem a finalidade de congregar e unificar o método, promovendo congressos e “fornecendo subsídios para aprimorar a legislação nacional na área de Execução Penal”. Seu objetivo é difundir o método, representar as APACs e identificar experiências que sigam as diretrizes propostas.

A APAC de Itaúna é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que se destina a humanizar a prisão. Os trabalhos da APAC buscam o resgate dos direitos humanos e da justiça social, partindo do pressuposto de que a pena deve punir e recuperar. Lá os presos são designados recuperandos, porque, segundo a filosofia do método, todo ser humano é recuperável, desde que haja um tratamento efetivo e adequado. Os princípios seguidos são os da individualização do tratamento, da redução da diferença entre a vida na prisão e a vida livre, da participação da família e da comunidade no processo e da educação moral, da assistência religiosa e formação profissional.

O método destina-se aos condenados da comarca, tanto os do regime fechado, como do semi-aberto e do aberto. Para serem acolhidos, eles devem possuir vínculos sociais e familiares na comarca ou terem sido apenados na mesma. O espaço possui, além das celas, capela, auditório, setor administrativo, oficinas, áreas para horta, quartos para visitas íntimas, espaço de jardim, cozinha, suíte para recebimento de visitas, fábrica de blocos, cantina e outros.

No Centro de Reintegração Social de Itaúna, desde 1996, não há agente da Polícia Civil ou Militar. Ele é administrado por funcionários e voluntários e é a segunda instituição prisional no mundo a cuidar dos presos sem a polícia (a primeira foi a de São José dos Campos). Os recuperandos organizam-se através dos Conselhos de Sinceridade e de Solidariedade (CSS), um para cada regime, e por coordenadores de cela. Os Conselhos cuidam da administração, limpeza, manutenção, disciplina e segurança. Problemas internos de disciplina são resolvidos pelos recuperandos, pelos CSS e pela direção.

Os presos assumem responsabilidades (limpeza, administração, portaria, copa, cozinha, cantina, farmácia, horta etc) e se sentem valorizados. A cada ano, novas atividades e serviços são oferecidos aos recuperandos. O trabalho é desenvolvido em parceria com o Poder

Judiciário, o Ministério Público, as Polícias Civil e Militar, a Prefeitura de Itaúna, empresários, grupos religiosos e voluntários.

2 ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DO MÉTODO APAC

A Lei de Execução Penal é aplicada na APAC em sua integralidade, sendo considerados para tal os 12 elementos fundamentais do método, os quais surgiram após longos estudos e reflexões para que produzissem os efeitos almejados.

Deve-se destacar que a observância de todos eles na aplicação da metodologia é indispensável, pois é através deste conjunto harmonioso que se pode alcançar bons resultados.

2.1 Participação da Comunidade

A APAC somente poderá existir com a participação da comunidade organizada, pois compete a ela a grande tarefa de introduzir o método nas prisões e de reunir forças da sociedade em prol deste ideal, já que o Estado não é capaz de fazê-lo por si só.

A comunidade exerce o papel de harmonizadora entre os presos e a polícia, que geralmente ocupam pólos opostos no meio social. Partindo do princípio do respeito humano, a participação voluntária da comunidade local é fundamental na direção da associação, bem como nas várias formas de assistência ao preso.

Neste contexto, deve-se ressaltar também a importância do tratamento de igual para igual entre os membros da comunidade e os recuperandos, fazendo com que estes últimos não se sintam inferiorizados e possam ser adequados ao método da maneira mais eficaz.

2.2 Recuperando ajudando o recuperando

O ser humano nasceu para viver em comunidade. Por essa razão, existe a grande necessidade de um preso ajudar o outro em tudo o que for possível, para que o respeito mútuo

se estabeleça, promovendo a harmonia do ambiente. É por esse mecanismo que o recuperando irá aprender a respeitar o seu semelhante.

Por meio da representação de cela e da constituição do CSS – Conselho de Sinceridade e Solidariedade – composto tão somente de recuperandos, busca-se a cooperação de todos para a melhoria da segurança do presídio e para as soluções práticas, simples e econômicas dos problemas e anseios da população prisional, mantendo-se sempre a disciplina.

2.3 Trabalho

O trabalho do preso é um direito social garantido pela Constituição Federal e pela Lei de Execução Penal. Para cada três dias trabalhados, os recuperandos têm um dia de remição da sua pena. Na APAC, o acesso ao trabalho é oferecido de forma diferenciada para cada regime e por gênero. Evitar a ociosidade é uma das bases do método.

O trabalho deve fazer parte do contexto e da proposta, mas não deve ser o único elemento fundamental, pois somente ele não é suficiente para recuperar o preso. Se não houver reciclagem de valores, se não melhorar a auto-estima, fazendo com que o cidadão que cumpre a pena se descubra enquanto ser humano, se conheça e enxergue seus méritos, nada terá sentido.

No *regime fechado*, a equipe da APAC de Itaúna desenvolve atividades laborerápicas, que possibilitam ao recuperando se encontrar e se valorizar como pessoa. Na APAC masculina, há atividades desenvolvidas com tear manual, madeira, linha, confecção de velas decorativas, cerâmica, perfuração de pedras semipreciosas para colares e confecção de pinturas e papel reciclável. Nessas atividades também se busca o resgate dos vínculos. Os recuperandos são estimulados a produzir para os seus conhecidos, a dar um presente aos seus familiares e a utilizar o tempo para a reinserção social.

No *regime semi-aberto*, há uma preocupação com a profissionalização e formação de mão-de-obra especializada, respeitando-se a aptidão de cada recuperando. Eles fazem serviços de pintura de faixas, horta, jardinagem, cozinha, trabalhos de computação e tarefas administrativas. Há ainda uma oficina de marcenaria e uma fábrica de blocos de cimento. A produção é comercializada para a comunidade local.

No *regime aberto*, eles trabalham em empresas do município, retornam às 19 horas para passar a noite no Centro e nele permanecem no final de semana. Alguns presos do regime semi-aberto têm autorização do juiz para trabalhar fora da APAC, retornando todas as noites e ali permanecendo nos finais de semana. Nesse regime, o trabalho tem enfoque de inserção social.

O C.S.S. – Conselho De Sinceridade e Solidariedade, é um grupo formado por recuperandos que são responsáveis pela secretaria, pela recepção de materiais e por outras atividades administrativas. A administração da cantina do regime fechado e da cozinha (que prepara a alimentação de todos os recuperandos da APAC) é feita por dois recuperandos e dois auxiliares.

Atualmente, existe também o trabalho de alguns recuperandos junto a empresas locais, que terceirizam algumas das etapas de seus processos produtivos utilizando mão-de-obra da APAC, dentro do próprio estabelecimento prisional.

Na *APAC feminina*, as recuperandas fazem artesanato e cuidam da casa e da alimentação, reproduzindo os papéis tradicionais das mulheres.

Os presos nos regimes fechado e semi-aberto são remunerados pelas atividades executadas, conforme disposição da Lei de Execução Penal. A remuneração é diferenciada por tipo de atividade, variando de acordo com o valor do produto. Os cinco recuperandos que estão na fábrica de bloco, por exemplo, recebem aproximadamente R\$ 150,00 por mês. Os

recuperandos são estimulados a usar o dinheiro que recebem na compra de uma cesta básica para suas famílias.

2.4 Religião

Como já foi dito, a valorização humana é uma das premissas do método. Ressalta-se aqui a importância de se fazer a experiência de Deus, sem imposição de credos, visando a transformação moral do recuperando.

São ministrados cursos, palestras e reuniões de grupo aos recuperandos e familiares, trabalhando a auto-estima dos condenados e de suas famílias. Uma vez por ano, há a Jornada de Libertação com Cristo, quando os recuperandos ficam em uma espécie de retiro, por quatro dias.

Para os do regime fechado, uma vez por mês, após a missa, é fornecido um certificado ao recuperando modelo, em reconhecimento ao seu mérito. Também são homenageados a madrinha ou padrinho e o amigo do mês. A cela mais limpa recebe um troféu com um conjunto para limpeza e a mais suja, o troféu "porquinho". Dessa forma, busca -se valorizar o mérito de cada um e daqueles que apóiam a APAC.

2.5 Assistência

2.5.1 Jurídica e documental

É sabido que 95% da população prisional não reúne condições para contratar um advogado e a ansiedade cresce, especialmente na fase de execução da pena, quando o preso toma conhecimento dos inúmeros benefícios facultados pela lei. Por isso, em todo o

momento, o recuperando está preocupado em saber sobre o andamento do seu processo, para conferir o tempo que lhe resta na prisão.

O método APAC recomenda uma atenção especial a esse aspecto do cumprimento da pena, advertindo que a assistência jurídica gratuita deve restringir-se tão somente aos condenados que manifestaram adesão à proposta apaquena e revelaram bom aproveitamento.

Sendo assim, os recuperandos recebem assistência jurídica de uma advogada voluntária, de um funcionário que foi recuperando da APAC de São José dos Campos e de dois estagiários de Direito.

Os recuperandos recebem informações sobre o andamento do processo e orientações sobre a forma de solicitar benefícios, como progressão da pena e livramento condicional. A progressão de regime (do fechado para o semi-aberto, do semi-aberto para o aberto) é baseada nas responsabilidades assumidas pelos recuperandos e em seus comportamentos.

2.5.2 À saúde

São realizados procedimentos curativos, vacinas e aplicação de medicamentos. A equipe enfrenta algumas limitações, como a dificuldade em conseguir remédios, exames. A escolta para médico, dentista, exames laboratoriais, etc, quando necessário, é feita por voluntários da APAC, auxiliados por recuperandos. Há um clínico, um cirurgião e um cardiologista voluntários e outros médicos que atendem em seus próprios consultórios.

A equipe de odontologia executa procedimentos curativos, priorizando a solução dos casos com dor, utilizando material comprado pela APAC ou doado pela comunidade. O dentista que atende na APAC e outros dois voluntários atendem a família dos presos em seus consultórios particulares, quando necessário.

O atendimento psicológico é feito pelo Sistema Único de Saúde (SUS), por uma psicóloga (funcionária) e três estagiárias. Há um recuperando responsável por cuidar da

farmácia e ministrar medicamentos aos outros presos. Outros atuam como auxiliares do dentista e do médico.

Há um médico clínico voluntário que atende semanalmente na APAC

2.5.3 Educacional

A APAC também se preocupa com a educação de seus recuperandos e possibilita seu acesso nos regimes fechado e semi-aberto. São oferecidos ensino fundamental, suplência e ensino médio. Os recuperandos do regime aberto freqüentam as escolas e faculdades do município ou região.

Há cinco professoras, quatro voluntárias e uma funcionária da Prefeitura. A APAC também oferece cursos de marcenaria, ministrados pelo Senai, de informática básica, de violão e de artesanato, dados por voluntários.

2.5.4 Outras atividades

A APAC de Itaúna conta com um coral que anima encontros, jornadas e cursos. Recuperandos dos diversos regimes estão fazendo apresentações em outras cidades mineiras. São desenvolvidas atividades artísticas para as festas, que ampliam os vínculos familiares.

Há um espaço para barbearia e cabeleireiro, onde os próprios recuperandos cortam o cabelo e fazem a barba. O banho de sol acontece em dois horários por dia. A administração da portaria e a revista dos visitantes e das mercadorias são feitas por voluntários. As portarias internas de cada regime são administradas pelos recuperandos. São eles que têm as chaves do presídio.

Cada recuperando tem a sua cama e, em muitas celas, há pequenos criados-mudos ou armários. Há banheiros, com aparelho sanitário e lavabo. A área construída para cada recuperando do sexo masculino é de 15,80m² e, para as do sexo feminino, de 27,11 m², bem acima do padrão legal de 6m², e da medida oficial tolerável de 3m² para cada detento.

2.6 Valorização Humana

Constitui a base do método APAC, uma vez que ele busca colocar em primeiro lugar o ser humano, e, nesse sentido, todo o trabalho é conduzido de modo a reformular a auto-imagem da pessoa que errou. A educação e o estudo devem fazer parte desse contexto de valorização humana, uma vez que, em âmbito mundial, é grande o número de presos que têm deficiências nesse aspecto.

Além disso, a melhoria das condições físicas do presídio, alimentação balanceada e de qualidade, concurso de composição e até mesmo a utilização de talheres para as refeições são aspectos que fazem com que os recuperandos se sintam valorizados.

Freqüentemente, são ministradas palestras de valorização humana, bem como realizadas reuniões de cela com a utilização de métodos psicopedagógicos, para devolver ao recuperando a sua auto-estima e despertar nele o espírito de transformação que o método propõe.

2.7 A família do recuperando e as vítimas

A equipe de voluntários não deixa de apoiar as famílias. Caso uma família esteja passando por dificuldades, eles ajudam a pagar as contas atrasadas, fornecem cestas básicas ou realizam outras atividades necessárias.

A equipe considera fundamental o envolvimento da família para a transformação do condenado. No regime fechado e na primeira etapa do regime semi-aberto, a família é estimulada a visitá-lo todos os domingos. No final da etapa do regime semi-aberto e no regime aberto, o próprio recuperando sai do Centro e visita seus familiares. É permitida a visita íntima ao cônjuge ou companheiro estável, a cada 15 dias, desde que atenda ao regulamento próprio e seja pré-agendada.

Em 2003, foi iniciado um serviço de atendimento às vítimas dos recuperandos, através de uma religiosa e alguns voluntários. Segundo os coordenadores, em alguns casos o processo de ressocialização requer um contato do recuperando com a vítima ou com seus familiares.

2.8 O Voluntário e sua formação

Uma das bases do trabalho apaqueano é a gratuidade, no serviço ao próximo, como demonstração de consideração e respeito ao recuperando. A remuneração deve restringir-se exclusiva e prudentemente às pessoas destacadas a trabalhar no setor administrativo.

Para desenvolver sua tarefa, o voluntário precisa estar bem preparado. Com este objetivo ele participa de um Curso de Estudos e Formação de Voluntários, que ocorre anualmente e normalmente é desenvolvido em 42 aulas de 90 minutos. Nesse período, ele conhecerá a metodologia, desenvolvendo suas aptidões para exercer o trabalho com eficácia e forte espírito comunitário.

A APAC procura, assim, despertar os voluntários para a seriedade da proposta, evitando toda forma de amadorismo e improvisação.

Há ainda os chamados casais padrinhos, voluntários geralmente unidos em matrimônio, que recebem recuperandos como afilhados, com o objetivo de eliminar uma imagem negativa dos pais que muitos deles trazem das experiências que tiveram no passado.

2.9 CRS – Centro de Reintegração Social

Apesar de a Lei de Execução Penal prever em seus artigos 91 e 92 que o cumprimento de pena em regime semi-aberto deverá ocorrer em colônia agrícola, industrial ou similar, isto não acontece na prática, devido à falta deste tipo de estabelecimento no Brasil.

Assim, a APAC optou pela criação do Centro de Reintegração Social (CRS) e, nele, 3 pavilhões são destinados aos regimes fechado, semi-aberto e aberto, não frustrando, assim, a execução da pena.

A APAC de Itaúna tem seu CRS estabelecido em prédio próprio e, como as demais, oferece ao recuperando a chance de cumprir a pena próximo de seu núcleo afetivo, ou seja, família, amigos e parentes, o que facilita a formação de mão-de-obra especializada, além de favorecer a reintegração social, com respeito à lei e aos direitos do condenado.

2.10 Mérito

A transferência do preso para a APAC depende sempre de autorização judicial. O Juiz da Execução e Corregedoria controla as vagas dos regimes fechado, semi-aberto e aberto. Para isso, deve-se levar em conta, dentre outros fatores, o comportamento do preso no sistema comum, o fato de manter vínculos familiares na Comarca, ou ter cometido o crime na mesma.

A partir de sua entrada na APAC, a vida prisional do recuperando é minuciosamente observada, no sentido de apurar seu mérito e a sua conseqüente progressão nos regimes:

O condenado poderá ser transferido para regime menos severo se seu mérito indicar a progressão (art. 112 da LEP). Assim, preenchidos os requisitos legais, será transferido do regime fechado para o semi-aberto ou deste para o aberto, operando-se o que se denomina progressão (MIRABETE, 1997, p. 177).

Através do cumprimento da pena de maneira justa e eficiente, tanto o recuperando quanto a sociedade estarão protegidos. Para tanto, é imperiosa a necessidade de uma

Comissão Técnica de Classificação – CTC – composta de profissionais ligados à metodologia, seja para classificar o recuperando quanto à necessidade de receber tratamento individualizado, seja para recomendar, quando possível e necessário, os exames exigidos para a progressão dos regimes e, até mesmo, cessação de periculosidade, dependência toxicológica e insanidade mental. Esse trabalho deve ser confiado a profissionais competentes e comprometidos com o método APAC.

Nesse aspecto pesa, inclusive, para a apuração do mérito do condenado, o pedido de perdão à vítima, porque essa atitude demonstra que os verdadeiros valores da vida foram repensados pelo recuperando.

2.11 A Jornada de Libertação com Cristo

Trata-se de um encontro anual constituído por palestras – misto de valorização humana e religião – meditações e testemunhos dos participantes, cujo objetivo é provocar no recuperando a adoção de uma nova filosofia de vida, através de três a quatro dias de reflexão e interiorização de valores.

Os recuperandos dos três regimes deverão participar da jornada em algum momento do cumprimento da pena, preferencialmente durante o regime fechado.

Esta jornada é o ponto alto, o ápice do método APAC, e foi estudada por um período de 15 anos por Mário Ottoboni, criador do método, e sua equipe de voluntários.

3 MANTENIMENTO DA INSTITUIÇÃO

A APAC se mantém através da contribuição de seus sócios, de doações de entidades e colaboradores e de convênios que realiza com o Poder Público. A APAC não cobra nada para receber ou ajudar os condenados, independente do crime praticado e dos anos de condenação.

A receita prevista da APAC de Itaúna, em 2003, era de R\$ 426.651,00 e estava previsto um gasto de R\$ 457.798,64 no mesmo período, o que mostra a necessidade de se buscar meios alternativos para a boa execução das atividades do CRS.

O apoio financeiro da Secretaria de Estado de Defesa Social restringe-se ao fornecimento de verba para a alimentação. O preparo da alimentação pelos recuperandos permitiu que o projeto economizasse parte dos recursos repassados pelo Estado.

A Prefeitura Municipal de Itaúna colabora com o pagamento das contas de luz e de água, dá uma subvenção e cede uma professora, uma psicóloga, e parte do material didático e remédios.

4 RECURSOS HUMANOS

A diretoria da APAC de Itaúna é formada por dez membros não remunerados. A equipe de trabalho é formada por funcionários da APAC, de outras instituições e por voluntários. Há cerca de 120 voluntários. Todos passam por um curso antes de começar a trabalhar. São também facilitadores no processo do retorno do recuperando à sociedade: monitoram o seu comportamento, ajudam-no a encontrar emprego, prestam auxílio a ele e à sua família e muitos se tornam madrinhas/padrinhos dos recuperandos.

A equipe da Vara Criminal da Comarca de Itaúna participa desse processo, tendo a atribuição de zelar pelo cumprimento da pena, de acordo com as diretrizes da sentença condenatória e das normas legais. O Ministério Público, através do promotor criminal, tem a incumbência de funcionar em todos os processos e fiscalizar a execução da pena.

5 VANTAGENS DO MÉTODO NA VISÃO DOS RECUPERANDOS

Em recente pesquisa realizada nos três regimes de cumprimento de pena, os recuperandos apontaram, dentre várias vantagens, algumas das que consideram o grande diferencial da APAC. Podemos destacar as seguintes:

- Ausência de policiais e armas de qualquer espécie;
- Perfeitas condições de higiene e limpeza;
- Ausência de ociosidade;
- Liberdade de expressão e opinião;
- Participação da comunidade através de voluntários;
- Ausência de drogas, pederastia, corrupção e discórdias;
- Alojamento igual para todos e ausência de superlotação;
- Integração com recuperandos de outras APAC's;
- Tratamento individualizado através de chamamento nominal;
- Alimentação de ótima qualidade e uso de talheres;
- Eficaz assistência médica, odontológica, jurídica e educacional;
- Valorização da vida e respeito com os familiares;
- Chaves nas mãos dos recuperandos;
- Etc.

6 RESULTADOS DA APAC DE ITAÚNA

No Brasil, não há dados confiáveis para se avaliar o desempenho do sistema prisional em uma de suas principais funções: a de recuperar o preso para o convívio social. Não existe um acompanhamento sistemático dos ex-presidiários para saber quantos deles voltaram a delinquir depois de cinco anos. A APAC de Itaúna realiza estatísticas mensais, mas que precisam ser aprimoradas.

O custo mensal de cada recuperando na APAC de Itaúna é de R\$ 450,00 enquanto no sistema convencional é de R\$ 1.800,00. Assim, o modelo APAC custa aproximadamente quatro vezes menos que o convencional.

Muitos resultados comprovam a eficácia do método. Não houve rebeliões ou motins nos últimos oito anos. As fugas são escassas. De novembro de 1995 até julho de 2003, houve 88 fugitivos da justiça, sendo que 71 retornaram. Foi observada uma redução nos índices de criminalidade da Comarca. O número de processos caiu de 1.582, em 1996, para 741 em 2000. Há dois anos e meio não se registram fugas do regime fechado.

A redução da reincidência criminal é um dos principais resultados do projeto. As estatísticas realizadas desde 1997 apontam que a reincidência com método (recuperandos que passaram pelos três regimes de cumprimento de pena, porém com tempo para assimilação da metodologia) é de 7,59% e a reincidência sem o método (recuperandos que chegaram a APAC condenados em regime aberto, sendo portanto, o seu tempo de permanência no regime fechado é de trinta dias, não sendo suficiente para assimilação da metodologia) é de 20,961%, respectivamente, entre os recuperandos que participaram do método e os que não participaram.

A média nacional de reincidência é de 85%. A baixa reincidência de Itaúna aponta para o sucesso do trabalho, mas são necessários estudos de longo prazo para que essa hipótese seja confirmada.

Para ressocializar os recuperandos, a educação é fundamental. Aumentar a escolaridade é condição imprescindível para a sua reinserção. Dos 804 presos que passaram ou estavam na APAC no período de novembro de 2000 a julho de 2003, 57 já haviam concluído na instituição o ensino fundamental, 51 o supletivo de primeiro grau, 12 o supletivo do segundo grau e 04 o curso universitário. No total, 15% desses recuperandos tinham finalizado na APAC um curso formal, percentual superior ao observado nos presídios de Minas Gerais, onde 10,1% dos detidos estudam. Entretanto, esse número poderia ser ampliado, tendo em vista que 89% dos recuperandos não tinham o ensino fundamental completo.

Em julho de 2003, estavam trabalhando 34 presos (31% dos que estavam na APAC naquela época). Os demais atuavam em atividades de laborterapia. Cerca de 15 recuperandos compravam cestas básicas para seus familiares e os demais entregavam às famílias os produtos produzidos ou parte do dinheiro arrecadado com a venda.

A equipe preocupa-se com a ocupação dos recuperandos. Entretanto, é necessário pensar de forma mais abrangente a profissionalização, ampliando os tipos de atividades oferecidas. Também é preciso pensar em novas atividades para as mulheres, que não se restrinjam às atividades que normalmente cabem a elas na sociedade (já existe um trabalho profissional – Parceria com uma empresa).

A sociedade civil tem uma participação marcante, em todo o trabalho. Empresários têm apoiado a iniciativa e, como consequência, algumas empresas estão abrindo postos de trabalho para egressos da APAC. A sociedade local esteve presente desde a construção do Centro.

A participação dos voluntários é a essência do método APAC. A maioria dos voluntários é composta de mulheres, o que tem humanizado o presídio. O carinho e o respeito colocados na relação com os presos talvez seja a maneira encontrada de reformular valores e

de possibilitar a mudança interna do recuperando. Alguns presos entrevistados disseram que os voluntários os tratam como seres humanos e mostram que há um caminho para o resgate das suas vidas.

O protagonismo dos recuperandos é valorizado. Sua participação na gestão do presídio serve também para evidenciar seus direitos e seus deveres, o que é fundamental para o resgate da cidadania.

7 PROJETO NOVOS RUMOS NA EXECUÇÃO PENAL

No relatório de 2001 da situação prisional de Minas Gerais, a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa mostra que o Estado possuía, em 1997, 12.619 detentos. De 1997 a 2001, a população prisional aumentou 49%, sendo atualmente 27.000 detentos. Segundo a Comissão, os principais problemas do sistema penitenciário mineiro são: tortura, divisão institucional de estabelecimentos penais entre a Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos e a Secretaria de Segurança Pública, superlotação, poucos investimentos no setor, fugas e rebeliões, tratamento prisional desumano, subutilização das penas alternativas e a ausência de um serviço de assistência jurídica ao preso.

Nesse contexto, parte da sociedade propõe o endurecimento das penas e a construção de presídios de segurança máxima, e, outra, vinculada à defesa dos direitos humanos, coloca a necessidade de novas práticas, que ressocializem o preso e humanizem as cadeias. Este segundo conjunto de pessoas defende a aplicação de penas alternativas e medidas socioeducativas para que o infrator pague o seu crime sem se submeter às condições degradantes das prisões.

Diante dessa dicotomia, teve início o Projeto Novos Rumos na Execução Penal, do Tribunal de Justiça (TJ) do Estado de Minas Gerais. O Projeto começou com a visita do presidente do TJ, dos juizes de Execução Penal e de promotores de Justiça da Grande Belo Horizonte ao Centro de Reintegração Social de Itaúna, administrado pela Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC). O TJ aderiu ao “Método APAC” considerando como referência a experiência de Itaúna, que demonstra ser possível a

humanização do cumprimento da pena. Ficou estabelecido que o método APAC deveria ser implantado, até dezembro de 2003, nas 291 comarcas mineiras.

O Projeto conta com uma equipe reduzida, composta por dois desembargadores aposentados, um desembargador do TJ e dois juizes de execução penal.

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais apóia o Projeto Novos Rumos fornecendo material explicativo sobre o Método APAC, transporte, alimentação e hospedagem para a equipe disseminadora e promovendo eventos, seminários e conferências sobre o tema.

No Projeto Novos Rumos, há o envolvimento de diversos atores, em especial do Tribunal de Justiça, do Judiciário local e da equipe de voluntários, apresentando uma alternativa eficaz para alterar a situação caótica de cadeias e presídios brasileiros.

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais, conforme informado por seu presidente, é o primeiro do País a ter um programa de humanização da execução penal com o incentivo à adoção de penas alternativas e ao modelo APAC. A equipe responsável pelo Projeto Novos Rumos se empenha na disseminação, na implementação e no acompanhamento da iniciativa. O TJ avaliza o projeto, o que dá respaldo e credibilidade àqueles que estão implementando iniciativas para humanizar os presídios.

Apesar de a meta do TJ ter sido a implementação deste modelo em todas as Comarcas do Estado, só em 15 o objetivo foi cumprido e 57 ainda estão em fase de implantação. Em julho de 2003, o Projeto atendia cerca de 1.000 condenados, de uma população prisional de aproximadamente 27.000 em todo o Estado.

É importante apontar que o Tribunal de Justiça utiliza a APAC de Itaúna como uma referência, mas não há um modelo único. Um exemplo diferenciado é a APAC de Sete Lagoas, cujo trabalho é realizado em um centro de ressocialização construído pelo Estado e administrado com a participação de funcionários estaduais, em parceria com a APAC local. Outro tipo é a de Nova Lima, onde, com o apoio de administradores e economistas, está sendo

feito o planejamento das receitas e das despesas, e se espera ter, em breve, um presídio auto-suficiente. Em Conselheiro Lafaiete, no cinturão verde de Belo Horizonte, está sendo planejada uma APAC agrícola.

Outra iniciativa organizada pelo Tribunal de Justiça é a Escola Judicial, que tem divulgado o método aos juízes, discutindo a Lei de Execuções Penais, a ressocialização dos presos, etc.

Competindo com outras 53 iniciativas do Brasil, o Projeto Novos Rumos conseguiu o primeiro lugar na Mostra Nacional de Qualidade do Tribunal Regional Federal da Quinta Região, em Recife, como o melhor trabalho do ano na área social.

O modelo foi considerado pela CPI do sistema penitenciário de 1997, pela Campanha da Fraternidade de 1997 e pela Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, em 2001, como uma alternativa ao sistema penitenciário.

A meta do Tribunal de Justiça de viabilizar a implantação do método APAC em todas as comarcas de Minas Gerais pode ser considerada ousada. É importante não ter pressa e nem um modelo pronto, tendo em vista que Minas é um Estado repleto de peculiaridades. Experiências anteriores, que impuseram um modelo acabado, não duraram muito.

CONCLUSÃO

Com relação às diretrizes do método, destacam-se as seguintes observações:

- A participação da comunidade é um desafio. Romper com os preconceitos exige preparo da equipe e dos voluntários e uma discussão com a comunidade sobre qual a responsabilidade de cada um.

- Esperar que o recuperando ajude seu colega requer aumento da auto-estima dos condenados e uma mudança interna que signifique vontade de ajudar o outro.

- Com relação ao trabalho, ele deve ser terapêutico e não apenas uma opção de sair da cela e se movimentar. É necessário optar por atividades que não sejam deficitárias ou pelo menos que a maioria não seja. Novas alternativas devem ser oferecidas, de forma que os recuperandos tenham mais opções no mercado de trabalho ao sair da prisão.

- Existe uma religiosidade entre os presos e ela pode ser aproveitada, mas deve-se cuidar para não tolher a liberdade dos indivíduos.

- A assistência jurídica é vital no processo. Conhecer a situação de cada um permite que os recuperandos saibam o caminho a percorrer para conseguir a liberdade.

- É necessário identificar outras parcerias ou formas de financiamento para que as APACs disponham de uma equipe multidisciplinar e para que implementem novos projetos. Parcerias com universidades locais podem ser um caminho, assim como fontes de financiamento externas ao município.

- Ao ser proposta a disseminação do Projeto Novos Rumos em outras comarcas mineiras, é necessário deixar mais clara a participação do Estado nas atividades.

- É preciso aprimorar o sistema de informações, para que se possa avaliar sistematicamente os resultados e reorientar as ações.

- Com relação às Polícias Militar e Civil, é necessário um investimento nas corporações e na integração dos sistemas prisionais. Capacitar os profissionais das polícias deve ser um processo contínuo com vistas à mudança na cultura existente.

- Também deveria ser avaliado o valor pago aos recuperandos pelas empresas. Não deixá-los ociosos é fundamental, mas esse trabalho não pode se tornar uma exploração abusiva de sua mão-de-obra.

- A participação do Estado na segurança deve ser estudada. A segurança de um presídio é de responsabilidade do governo estadual. Quais são os critérios para que ela seja delegada a uma organização da sociedade civil? Seria necessário um aprofundamento jurídico sobre o tema e uma definição sobre quais são as despesas de responsabilidade do Poder Público e o que será organizado pela comunidade. **(Ver Lei Estadual e Resolução TJMG – Material em anexo)**

A equipe do TJ, o juiz de Itaúna, a equipe da APAC e seus parceiros estão trabalhando para romper preconceitos e colocar em prática o que diz a lei. Eles ousam se transformar em disseminadores de uma metodologia inovadora, que tem importantes resultados. Nesse contexto, interesses são confrontados e muitos desafios existem para serem enfrentados. Entretanto, muito há para se aprender com a experiência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, com a APAC de Itaúna e com outras que estão sendo instaladas.

Há uma nova forma de gestão dos presídios, baseada na parceria entre a sociedade civil, o preso e os agentes públicos. As oportunidades de trabalho, de acesso à educação e à cultura podem modificar a vida dessas pessoas. Transformar os recuperandos em cidadãos, preservar a paz, reduzir a violência externa ou dentro dos presídios é uma questão de direitos humanos, com a qual todos têm muito que aprender. A conjugação de esforços por parte de todos os envolvidos (Judiciário, APAC, prefeitura, Ministério Público, empresários,

comunidades religiosas, etc.) é fundamental nesse processo, que exige criatividade e muita perseverança.

REFERÊNCIAS

CRUZ, Maria do Carmo Meirelles Toledo. **Humanização da Pena Privativa de Liberdade**. Disponível em: <<http://inovando.fgvsp.br>> Acesso em: 16 agosto 2005.

BRASIL. **Mini Vade Mecum de Direito**. Organização por Anne Joyce Angher. 2. ed. São Paulo: Rideel, v.1, 2005.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Execução Penal**: comentários à Lei nº 7.210, de 11-7-84. 8. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

OTTOBONI, Mário. **Vamos matar o criminoso?: método APAC**. São Paulo: Paulinas, 2001. _____ . **Ninguém é irrecuperável**. 2. ed. São Paulo: Cidade Nova, 2001.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. **Cartilha Projeto Novos Rumos na Execução Penal**. Belo Horizonte: Agin, 2004.